



Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, n° 826 (fundos)
Centro, Irati - Paraná
Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211
E-mail: cmcirati@gmail.com /
casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº011/2023

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), de forma virtual, via Google Meet. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. Foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes:

- 1) Camila Schaefer Martins, representante titular da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil;
- 2) Milene Aparecida Padilha Galvão, representante titular da Comissão de Patrimônio Cultural da Sociedade Civil e 1ª secretária do Conselho;
- 3) Leonardo Schenato Barroso, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e presidente do Conselho;
- 4) Daniel Tavares, representante titular da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil;
- 5) Herculano Batista Neto, representante titular da Comissão de Instituições da Sociedade Civil;
- 6) Braulio Zarpellon Junior, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil;
- 7) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 8) Edson Santos Silva, representante titular da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil;
- 9) Junior Bueno, representante suplente da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil;
- 10) Vanessa Alberton, representante suplente da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil;
- 11) Nelsi Antonia Pabis, representante suplente da Comissão de Patrimônio Cultural da Sociedade Civil;
- 12) Marcelo de Ávila Francos, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

13) Marcelo da Luz Rodrigues da Anunciação, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; e

14) Mirian Guimarães, representante suplente da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil. A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº 009/2023, referente à Reunião Ordinária online realizada em 08/08/2023; 2) Apreciação da Ata nº 010/2023, referente à Reunião Técnica presencial para discussão e consulta sobre a Lei Paulo Gustavo, realizada em 12/08/2023, no Centro Cultural Clube do Comércio; 3) Tratativas acerca do Projeto de Lei nº 028/2023, da Lei Municipal nº 3550/2012 e de outros temas relacionados ao terreno e à obra do Centro Cultural Denise Stoklos. A reunião foi presidida pelo conselheiro Leonardo e secretariada pela conselheira Milene. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Extraordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. O presidente Leonardo mencionou que as Atas nº 009/2023 e nº 010/2023, a serem apreciadas, haviam sido enviadas a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia. Desta maneira, qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente nas mesmas poderia ser apresentado em discussão. Não havendo manifestação, a Ata nº 009/2023 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Em seguida, a Ata nº 010/2023 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Passou-se então para o terceiro ponto de pauta, sendo este o tema central da reunião, e que culminou na realização efetiva desta Extraordinária: tratativas acerca do Projeto de Lei nº 028/2023, da Lei Municipal nº 3550/2012 e de outros temas relacionados ao terreno e à obra do Centro Cultural Denise Stoklos. O presidente Leonardo apresentou em tela a Lei Municipal nº 3550/2012, que autorizou o Poder Executivo municipal a doar área de terra para construção do Centro Cultural de Irati, denominado "Denise Stoklos", para a Unicentro. O Artigo 2º da referida lei dispõe que o imóvel em questão destinar-se-ia única e exclusivamente para

a construção do Centro Cultural Denise Stoklos, de acordo com os modelos padronizados, a critério da pasta apropriada do Governo do Estado do Paraná. O Artigo 3º, cita que a donatária (neste caso, a Unicentro) comprometia-se, no prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da escritura de doação, a dar continuidade à obra descrita no Artigo 2º desta lei, podendo este prazo ser prorrogável mais 36 (trinta e seis) meses, a pedido, sob pena de reversão do imóvel ao doador. Ainda é citado, no Artigo 4º, que o descumprimento dos prazos previstos no Artigo 3º e a utilização do imóvel em destinação diversa do artigo 2º, todos desta lei, seriam causas para a reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de aviso ou interpelação, incorporando-se as benfeitorias existentes no imóvel neste momento, sem que coubessem indenizações. A íntegra da Lei foi lida na reunião, e segue em anexo à presente Ata. Em seguida, o presidente Leonardo apresentou release, o qual fora por ele escrito e publicado no dia 05 de março de 2022 para divulgação da 2ª edição do evento intitulado “Central Cultural”, que aconteceu no dia 02 de abril de 2022. Segundo Leonardo, a base de informações para escrever o release foi uma apresentação feita pelo então secretário municipal de Planejamento e Coordenação, João Antônio de Almeida Junior, que à época era também membro do Conselho Municipal de Cultura, na Reunião Extraordinária realizada por este Colegiado no dia 29 de setembro de 2021. Neste release, constam as seguintes informações acerca do histórico da obra: “A primeira menção pública que pode ser acessada atualmente pela internet a respeito do Centro Cultural Denise Stoklos é uma matéria publicada pela Agência Estadual de Notícias (AEN) em setembro de 2005, que fala sobre “um teatro municipal de 500 lugares, que será construído numa área de 10 mil metros quadrados”. Posteriormente, em 2007, ano do centenário de Irati, houve publicação de notícia trazendo a informação de que esta obra receberia o nome da renomada atriz Denise Stoklos, nascida em Irati, mencionando a possibilidade de que o Centro Cultural fosse concluído no ano de 2008 –

expectativa que infelizmente não se concretizou. Em outubro de 2010, houve a paralisação efetiva da obra, tendo a empresa licitada à época desistido do contrato junto ao Governo do Estado do Paraná. Em 2012, segundo matéria publicada à época, houve a definição de uma parceria Tripartite entre o Governo do Estado do Paraná, a Prefeitura Municipal de Irati e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) – que tem campus em Irati, com citação à necessidade de readequação do projeto original e nova licitação, bem como proposta à utilização de recursos do Fundo de Ciência e Tecnologia do Estado, para viabilizar a retomada da obra. À época, houve aprovação, sanção e publicação da Lei Municipal nº 3550/2012, que autorizou o Executivo Municipal iratiense a fazer a doação à Unicentro da área para construção do Centro Cultural Denise Stoklos. No ano de 2014, foi publicada matéria a respeito da obra paralisada sendo utilizada por indígenas como moradia, fato este que só veio a ser alterado no ano de 2019, com a inauguração da Casa de Passagem do Indígena, local que permitiu um espaço específico e mais adequado à população que antes ocupava a obra do Centro Cultural Denise Stoklos. Em 2021, foi realizada enquete no site da Prefeitura de Irati, perguntando aos munícipes se a obra deveria ser mantida para a finalidade de Centro Cultural, ou se deveria ser destinada a outros setores, como Saúde, Esporte ou Educação. O resultado mostrava que 54,9% das respostas foram favoráveis à conclusão da obra como Centro Cultural, e que 45,1% das respostas foram favoráveis à conclusão da obra para outra finalidade. No mês de dezembro, a comunidade artística local se mobilizou para realizar a 1ª edição da “Central Cultural”, com objetivo de chamar a atenção do Poder Público e da Sociedade Civil para a importância da continuidade da obra do Centro Cultural Denise Stoklos”. O release, que teve sua maior parte lida na reunião, segue em anexo à presente Ata. A seguir, foi apresentado e lido o Projeto de Lei nº 028/2023, já com inclusão da supressão da Justificativa, conforme fora aprovado pelos vereadores em sessão ordinária da Câmara Municipal no dia 29 de agosto de 2023, dia anterior à presente reunião

ordinária. O presidente Leonardo fez a leitura do Projeto de Lei, ressaltando que, no próprio pedido para supressão de trecho da Justificativa anterior, que tratava sobre possível doação para construção do novo Fórum da Comarca, esta possibilidade segue expressada. O referido Projeto de Lei – bem como a Lei decorrente ainda a ser publicada – seguirão em anexo à presente Ata. Passou a se tratar sobre a Justificativa do Projeto de Lei, ressaltando-se que o ponto maior de questionamento a respeito dele seria, de fato, esta Justificativa de possível doação posterior de parte do terreno ao Poder Judiciário. A conselheira Mirian mencionou que ela foi uma das conselheiras que pediu a realização desta Reunião Extraordinária, ainda que tivesse preferido que a mesma tivesse acontecido antes da aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 028/2023. Citou que entende a necessidade de um novo espaço para o Fórum da Comarca de Irati pois, como advogada, compreende que o espaço físico atual do Fórum não é plenamente adequado. Mas, reafirmou seu entendimento de que o terreno do Centro Cultural Denise Stoklos deve ser mantido exclusivamente para esta obra. Opinou que, no entendimento jurídico dela, com a aprovação deste PL, a obra do Centro Cultural Denise Stoklos estaria, neste momento, de responsabilidade do Município de Irati, e não mais do Estado do Paraná, propondo que sejam pensadas pelo Conselho Municipal de Cultura, em parceria com a Sociedade Civil e com outras instituições, estratégias para agir em prol da retomada desta obra. O presidente Leonardo citou que, **como encaminhamento, poderia ser expedido um Ofício do Conselho Municipal de Cultura à Procuradoria Geral da Prefeitura**, solicitando um parecer sobre com quem estaria a titularidade/responsabilidade da obra a partir da publicação da Lei Municipal decorrente do PL 028/2023, já aprovado pelo Poder Legislativo de Irati. No chat da reunião online, o conselheiro Junior Bueno perguntou o motivo pelo qual “tudo foi aprovado tão rápido”, segundo entendimento deste conselheiro. O presidente Leonardo citou que, conforme já havia se manifestado inclusive em fala à Rádio Najua FM, acreditava que teria sido de bom tom que a Procuradoria

Geral do município tivesse se comunicado com o Conselho Municipal de Cultura e também com a própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a respeito deste Projeto de Lei, antes ou concomitantemente ao encaminhamento do mesmo à Casa de Leis, para que fosse possível uma análise prévia deste Colegiado. Acrescentou que, além de ser “de bom tom”, seria algo necessário para o devido cumprimento daquilo que é previsto nos dispositivos da Lei Municipal nº 2909/2009 (com alterações da Lei Municipal nº 5027/2023). Todavia, mencionou que, a respeito de “tudo ter sido aprovado tão rápido”, citou ter entendimento divergente, visto que já faz cerca de cinco anos desde que se findou o prazo (mesmo que tivesse sido estendido) para que a Unicentro desse encaminhamento na continuidade desta obra, sem que houvesse qualquer cumprimento referente a esta continuidade. Também mencionou que, em relação à maioria dos Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal, este seguiu normalmente todos os trâmites regulares, conforme rege a Lei Orgânica Municipal, tendo, inclusive, sido retirado de pauta por uma semana, o que significa que este PL teve, então, um prazo de aprovação que foi até mais longo do que o da maioria dos Projetos de Lei encaminhados do Executivo ao Legislativo que, em geral, levam apenas três semanas entre a sua entrada em Expediente na Casa de Leis, e sua apreciação em segunda votação pelos vereadores. O presidente Leonardo sugeriu que, **como encaminhamento, poderia ser expedido um Ofício do Conselho Municipal de Cultura ao Gabinete da Prefeitura**, solicitando que todos os futuros atos do Executivo que digam respeito às obras e espaços físicos destinados à Cultura em Irati – Paraná, sejam devidamente comunicados a este Colegiado, para evitar eventuais desgastes futuros como o que se gerou referente ao PL 028/2023. A conselheira Milene tomou a palavra, convidando os demais conselheiros a participarem de grupo no WhatsApp no qual se discutem questões relacionadas à obra do Centro Cultural Denise Stoklos, e pelo meio do qual são organizadas as edições da Central Cultural. Citou que a luta pela Cultura é uma luta muito difícil e, segundo ela

“para poucas pessoas”. Citou que segue o entendimento da conselheira Mirian, e concordou com o encaminhamento do ofício à Procuradoria Geral para levantar informações. Citou que o PL 028/2023 não revoga a Lei Municipal nº 3550/2023, mas toma o imóvel em reversão. A conselheira Milene mencionou que, em reunião, foi citado pela procuradora Carla Queiroz e pela vice-prefeita (que assumiu interinamente como prefeita) Ieda Regina Schimalesky Waydzik que esta possibilidade de doação presente na Justificativa do PL 028/2023 havia sido inserida no documento por Transparência. Segundo Milene, transparência não é nenhum favor que o poder público presta, e sim o cumprimento de um dever, questionando ainda: “criar uma possibilidade, dentro de uma justificativa, sem uma prévia discussão com a secretária Samanta e nem com o Conselho, é muito ruim. Onde está a Transparência nisso, que foi falado pelo Poder Público? Não vejo transparência”. Citou concordar com o conselheiro Junior Bueno de que o PL 028/2023, nas palavras dela, teve um processo “rapidíssimo” de aprovação. Opinou que, segundo ela, parecia haver uma pressa em fazer a votação no PL. Pediu desculpas caso em algum momento tivesse sido grosseira ou áspera com alguém. Reiterou que transparência e diálogo são deveres do poder público. Falou que não é contrária ao Tribunal de Justiça. Em meio à esta fala, a conselheira Milene citou que havia protocolado um pedido na Câmara assinado, segundo ela, por mais de 20 (vinte) entidades, para solicitar Pedido de Vistas ao Projeto de Lei 028/2023 e possibilidade de alteração na Justificativa do PL 028/2023. Encerrada a fala, o presidente Leonardo questionou à conselheira Milene quais seriam as entidades que haviam assinado, e ela encaminhou no chat o link que levava a este documento e, ao final, constavam os nomes das seguintes entidades: Coletivo Central Cultural; Associação Iratiense de Artesãos; Movimento Aprendizes da Sabedoria; Associação Regional Iratiense de Arquitetos e Urbanistas; Rádio Comunitária Cultura FM 87,9 Mhz; Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro Sul do Paraná (ALACS); Associação Denise Stoklos; Livraria Sebo Centenário; Coral Arcanjo Miguel; Coral Gaudeamus

In Domino; Associação dos Corais de Irati; Grupo de Teatro Ir A Ti; Arena Cultural Produções; Studio de Danças Iza Proceke; Galeria Autodidata; Movimento Indígena; Coletivo Cultural Arte em Cena; Grupo de Capoeira - Muzenza - Capoeira Me Chama; Cia de Danças Me Vou Pra Vaneira; Grêmio Haicai Chão dos Pinheirais; CTG Terra dos Pinheirais; CTG XV de Julho. O presidente Leonardo, com base nesta informação, citou o fato de que faz parte da Diretoria de algumas entidades citadas, sendo elas o Coletivo Central Cultural, a Rádio Cultura e a Associação Iratiense de Artesãos, e que sentiu falta de um diálogo efetivo dentro destas entidades sobre o encaminhamento deste documento. Chamou a atenção, inclusive, ao fato de que, além dele, ainda os conselheiros Bráulio e Herculano também são membros da Diretoria da Rádio Cultura, e que, em enquete feita no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Cultura, ambos haviam se manifestado contrários a um pedido de vistas ao PL 028/2023, por isso sentia que havia incongruência em relação ao fato de a Rádio Cultura estar citada neste documento, o qual, entre outras questões, solicita um pedido de vistas ao PL 028/2023. Ainda falou que o conselheiro Herculano é também o presidente da ALACS, que também é citada no documento, o que reforçaria a incongruência deste documento com o que o conselheiro Herculano manifestou no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Cultura. Por fim, acrescentou a este entendimento o fato de a Associação Cultural Denise Stoklos, da qual a própria vice-prefeita Ieda Regina Schimalesky Waydzik faz parte, estar citada no documento, questionando então a legitimidade deste documento para representar todas as entidades nele mencionadas. **O referido documento será incluído como anexo à presente Ata.** Sobre este assunto, a conselheira Milene respondeu que o documento havia sido encaminhado de forma pública no grupo da Central Cultural. Também citou que na Associação Iratiense de Artesãos, antes da presença do conselheiro Leonardo na Diretoria desta Associação, havia sido decidido em assembleia que esta Associação estaria presente em todas as questões envolvendo o Centro Cultural Denise

Stoklos. O conselheiro Leonardo ressaltou que já faz parte da Diretoria desta Associação há mais de um ano, e que, portanto, acredita que seria importante retomar este tema antes de incluir a Associação em um documento com o teor deste apresentado. Sobre a Rádio Cultura, a conselheira Milene mencionou que tratou sobre o assunto em grupo de WhatsApp da Diretoria desta rádio e que, segundo a conselheira Milene, dos membros desta Diretoria, todos teriam respondido a ela afirmativamente a respeito da manifestação da emissora no documento, ou no próprio grupo, ou em particular. O conselheiro Leonardo respondeu que faz parte desta Diretoria, e que não havia se manifestado, novamente questionando a legitimidade deste documento para representar todas as entidades nele mencionadas. A conselheira Milene escreveu no chat que, segundo ela, da Diretoria da Rádio Cultura, apenas Leonardo não teria se manifestado. A conselheira Mirian solicitou que fosse incluído, no Ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal, um destaque para que qualquer alteração que diga respeito aos espaços de cultura, daqui por diante, tenha um prévio encaminhamento ao Conselho Municipal de Cultura, em respeito às prerrogativas legais deste Colegiado. O presidente Leonardo concordou. A seguir, chamou a atenção de que, nas reuniões que foram realizadas com participação de integrantes do Conselho e da Comunidade Cultural junto à Câmara Municipal e junto ao Gabinete da Prefeitura, havia ficado acordado que não seria solicitado pedido de vistas a este PL 028/2023 e, apesar deste acordo, houve membros do Conselho que estiverem presentes nestas reuniões e, juntamente a outros indivíduos e entidades, interpuseram uma solicitação por um pedido de vistas, o que, segundo ele, tem potencial para ter causado bastante incômodo e constrangimento. A conselheira Mirian respondeu que, mesmo nas reuniões, havia mencionado que tinha considerado insuficientes as explicações que nelas foram prestadas. A conselheira Samanta reiterou a importância de um Conselho Municipal de Cultura, lembrando que, em 2020, este Conselho estava desativado, tendo sido reativado com a

participação dela, para a execução dos recursos da Lei Aldir Blanc. Todavia, citou que seria importante que este Conselho se unisse e se fortalecesse, com menos divergências pessoais e com “cada um puxando para um lado”, pois isso, segundo a conselheira Samanta, enfraquece o Colegiado, e o faz perder representatividade. O conselheiro Marcelo de Ávila Francos reiterou a importância de que haja consulta ao Conselho Municipal de Cultura nos atos do Poder Executivo local que digam respeito ao setor cultural, visto o papel fiscalizador, consultivo, deliberativo e normativo deste Colegiado. Citou: “nós estamos brigando e vamos brigar pela Cultura sempre. Eu tenho quase cinquenta anos de vida e mais de quarenta no meio cultural. Mas, eu acho que também nos cabe uma reflexão bastante importante no que tange à questão do Centro Cultural, e da qual nós não podemos nos furtar, que são os custos que ele envolve”. Mencionou que, da forma como está, a obra já precisa de um novo projeto e gerará novas despesas, que segundo entendimento dele, não serão baratas. Salientou ainda que o Centro Cultural Denise Stoklos, mesmo depois de pronto, também demandará custos de manutenção, esteja ele subordinado a qualquer instância de governo que seja. Opinou que lutar pela Cultura é também não deixar de pensar na manutenção do dinheiro público e das verbas públicas, e que não seria um dinheiro público “curto” o necessário para conclusão e posterior manutenção do Centro Cultural Denise Stoklos, reiterando que é importante uma reflexão deste Conselho no que diz respeito a este tema, e que este Conselho não deixará de lutar pela Cultura, mas que, enquanto Colegiado, deve manter um posicionamento consciente acerca destas lutas. O conselheiro Marcelo da Luz Rodrigues da Anunciação citou que seria importante que o Conselho Municipal de Cultura definisse em qual rumo gostaria de seguir. Questionou a denominação do Centro Cultural como “Denise Stoklos”, chamando a atenção para o fato de que dar a esta obra o nome de uma pessoa que ainda está viva contraria dispositivos da Legislação Municipal. Sugeriu que fosse realizada uma reunião com o Poder Executivo municipal, bem como

com a Secretaria de Estado da Cultura do Paraná e outros órgãos do Governo do Estado do Paraná, justamente para a definição de qual rumo poderia ser seguido no que tange à questão da obra do Centro Cultural Denise Stoklos. “Precisamos trabalhar com os pés no chão”, mencionou, propondo que fosse seguida uma linha diferente neste Colegiado, para que todos possam “alinhar os ponteiros” e trabalhar juntos, colocando-se à disposição para eventuais diálogos com representantes políticos e governamentais a nível de Estado e Federação. O conselheiro Herculano reiterou a preocupação apresentada pelo conselheiro Leonardo, a respeito da inclusão de nomes de entidades no documento que solicitava um Pedido de Vistas ao Projeto de Lei nº 028/2023, citando: “Milene, estas entidades, para qualquer situação que aconteça, elas não podem ser inclusas, e qualquer ofício sair, achando que todos já concordaram”, fazendo menção ao caso da vice-prefeita Ieda Regina Schimalesky Waydzik, que é representante do Executivo municipal e também faz parte da Associação Cultural Denise Stoklos, o que poderia trazer uma situação desconfortável em estar entendido que toda esta Associação, incluindo a vice-prefeita, estaria questionando um ato do Executivo, do qual a vice-prefeita faz parte. Comentou também sobre o caso da Rádio Cultura FM de Irati, opinando que acreditava que deveria ter sido feita uma tratativa mais específica e direta antes da inclusão desta entidade no documento. Falou que, nesta atual Composição do Conselho, houve uma atenção especial ao Centro Cultural Denise Stoklos e, portanto, reiterou que este Colegiado deveria ter seu posicionamento sobre esta obra respeitado e, portanto, que o Conselho deveria, no entendimento dele, ter sido consultado de antemão, para não ser “pego de surpresa”, como ocorreu no PL 028/2023. Falou sobre o quanto essa falta de consulta prévia ao Conselho gerou e acirrou conflitos entre os próprios membros do Colegiado. Reiterou, também, que concordava com o presidente Leonardo no que diz respeito ao fato de que havia sido acordado nas reuniões realizadas na Câmara Municipal e no Gabinete da Prefeitura a definição de não solicitar pedido de vistas ao PL

028/2023, e que, à revelia deste combinado, esta solicitação fora interposta – não pelo Conselho Municipal de Cultura enquanto entidade, mas por alguns dos membros do Conselho que estavam presentes nestas reuniões. O conselheiro Herculano expressou-se quanto ao fato de que todas as recentes conquistas do Conselho foram obtidas pela união, pelo consenso e pela coordenação de forças entre os conselheiros, e que, portanto, este Colegiado não deveria “cair na armadilha de soltar as mãos” por conta da recente situação envolvendo o Centro Cultural Denise Stoklos, para que não perca a “importância” que obteve ao longo dos últimos anos. O conselheiro Edson disse que, pela experiência dele junto à Cultura, acredita muito neste setor como um espaço que têm condições de se manter. “Eu acredito em uma Cultura produtiva”, citou, opinando que a questão da manutenção do Centro Cultural Denise Stoklos deva ser algo pensado posteriormente, em um outro momento, e que, no presente, na opinião dele, deveria ser feita uma movimentação para que o espaço desta obra não seja perdido para algo diferente da Cultura. Também citou que acredita que Irati merece um Centro Cultural do tamanho deste, mencionando que esteve recentemente em várias cidades que são menores do que Irati, e que dispõem de espaços físicos até maiores que o Centro Cultural Denise Stoklos, os quais se mantêm com receitas das programações que são realizadas nestes espaços. Sugeriu, neste sentido, que fosse realizada uma pesquisa sobre teatros grandes alocados em municípios de pequeno porte, para se avaliar como fazer a gestão dos mesmos em termos de garantia dos recursos para a manutenção, que foi uma preocupação expressada por outros conselheiros. Passando a abordar outro assunto, mencionou estar de acordo com as palavras do conselheiro Herculano, no que tange à compreensão de que conflitos desnecessários tendem a enfraquecer o Conselho. Citou: “De fato, eu tenho notado um desconforto no grupo. Eu acredito que há um movimento contrário à Cultura. E nós, aqui dentro do grupo, estamos agindo como esse movimento. Então, na verdade, nessas atitudes um pouco precipitadas, a gente está dando munição a quem não

acredita naquilo que nós acreditamos”, complementando: “De cabeça quente e de forma atabalhoada, eu acho que a gente não avança. Eu acho que a gente avança com calma, ouvindo os pares, colocando a nossa visão e, se a visão do outro não bate com a minha, eu posso mudar a minha posição. Mas, de fato, eu tenho sentido no grupo o desperdício de uma conquista, e isso me preocupa”, ressaltando, por fim, a importância do diálogo e do respeito entre os membros do Conselho. Findados os assuntos, e, sem mais pautas a tratar, encerrou-se a reunião extraordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Leonardo Schenato Barroso, presidente; por Milene Aparecida Padilha Galvão, 1ª secretária; por Edson Santos Silva, vice-presidente; e por Herculano Batista Neto, 2º secretário.


Leonardo Schenato Barroso

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)


Milene Aparecida Padilha Galvão

1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura (CMC)


Edson Santos Silva

Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)


Herculano Batista Neto

2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura (CMC)